

DECRETO Nº 140, DE 24 MAIO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2942 de 22 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde	
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 303)	R\$ 4.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2028 Manutenção da Farmácia Básica	
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000)	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 4.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303)	R\$ 4.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2028 Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 4.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 24 maio de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita